



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 045/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora que menciona"

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedidas férias regulamentares à servidora inframencionada:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	GOZO
LÚCIA HELENA DOS REIS DAIOLA	2022/2023	SERVENTE	01 a 30.10.2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

Rodri
VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024



camaraconquista.mg.gov.br



@camaraconquista



@camaraconquista



34 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 - Centro - CEP: 38.195-000 - Conquista/MG